

Relatório de **Transição**

2024



TRE-PI

Relatório de Transição 2024

**Relatório de Transição da Gestão
2022/2024 para a gestão
2024/2026, conforme estabelece
o regulamento do CNJ nº 95/2009
c/c a Resolução TRE-PI nº
268/2013**

Sumário

Apresentação	5
1. Plano Estratégico e Relatório da Última RAE	6
1.1. O Plano Estratégico	6
1.2. Relatório da Última RAE	8
2. Carteira de Projetos	10
3. Relatório de Tomada de Contas	11
4. Relação das Recomendações Emitidas pelo TCU	11
5. Relação das Recomendações da COAUDI	12
6. Relação dos Colegiados.....	13
6.1. Conselhos	14
6.2. Comissões	14
6.3. Comitês	15
6.4. Outros Colegiados.....	16
7. Sindicância e Processos Administrativos.....	17
8. Relatório dos Processos de Apuração de Responsabilidade dos Contratos.....	17
9. Planos de Ação e Projetos Específicos	18
9.1. Sistemas de TI Pendentes de Desenvolvimento	18
9.2. Ações Previstas no Plano Diretor de Tecnologia da Informação	20
9.3. Ações Específicas da Secretaria de Gestão de Pessoas.....	20
9.4. Ações Específicas da Corregedoria Regional Eleitoral.....	20
10. Detalhamento da Execução Orçamentária	21
10.1. Proposta Orçamentária 2024	21
10.2. Execução de Restos a Pagar no exercício de 2024	23
10.3. Programação Orçamentária de TI para 2024	24
11. Estatística Processual de 1º e de 2º Graus	25
11.1. Carteira de Processos Pendentes	25
11.2. Desempenho no Prêmio CNJ de Qualidade 2023	26
11.3. Indicadores de Produtividade Jurisdicional	27
12. Orçamento do Exercício Seguinte	28
13. Relação dos Contratos em Vigor	29
13.1. Contrato em Vigor da Área de Tecnologia da Informação	30
14. Relatório de Gestão Fiscal	30
15. Estrutura de Recursos Humanos	31

15.1. Avaliação da Qualidade de Vida no Trabalho.....	32
16. Lotação em Cartórios Eleitorais	34
17. Lotação de Juízes Eleitorais.....	34
18. Relatório iGovPessoas.....	34
19. Relatório do TCU do iGovTI.....	35
20. Inventário de Bens Patrimoniais	36
20.1. Estrutura de TI.....	37
21. Relatório de Conformidade Contábil	42
22. Estoque do Almoxarifado.....	42
23. Obras em Andamento	43
24. Planejamento Integrado das Eleições	44
25. Coletânea de Normas de Controles Internos	47
26. Cópia da Resolução TRE-PI nº 268/2013.....	49
27. Situação das Contas do TRE-PI junto ao TCU	50
28. Considerações das Unidades	51
28.1. Secretaria de Administração, Orçamento e Finanças	51
28.2. Secretaria de Tecnologia da Informação	54
28.3. Secretaria Judiciária	56

Apresentação

De acordo com a [Resolução TRE-PI nº 268/2013](#) c/c posteriores c/c a [Resolução CNJ nº 95/2009](#) e respectivas alterações, os dirigentes em exercício deverão entregar aos dirigentes eleitos, em até 10 (dez) dias após a eleição, relatório circunstanciado com elementos suficientes para conhecer a situação de governança do tribunal.

Todos os itens enumerados nas respectivas Resoluções constam apontados neste documento, de forma sucinta, de modo que se permita conhecer, em rápida análise, as informações básicas do TRE-PI e, caso necessário aprofundamento em detalhes, estão apontados os links para as fontes primárias de pesquisa.

O texto seguirá a sequência de elementos apontados na [Resolução TRE-PI nº 268/2013](#), sendo reservado para cada um, um capítulo específico.

A redação foi compilada pela Assessoria de Planejamento e Gestão Estratégica (ASPLAN) a partir das informações prestadas pelas unidades administrativas do Tribunal dispostas na [Estrutura Orgânica](#).



1. Plano Estratégico e Relatório da Última RAE

O inciso I, Resolução TRE-PI nº 268/2013, faz menção a dois itens relacionados ao mesmo tema:

- a) Plano Estratégico;
- b) Relatório da última Reunião de Análise da Estratégia (RAE).

1.1. O Plano Estratégico

Encontra-se vigente o Plano Estratégico do TRE-PI 2021-2026, aprovado pela Resolução TRE-PI nº 420/2021, elaborado em consonância com as diretrizes da Estratégia Nacional do Poder Judiciário, regulamentada pela Resolução CNJ nº 325/2020.



Em 2023 foi promovida a Revisão da Estratégia, cuja aprovação se deu por intermédio da Resolução TRE-PI nº 470/2023, contemplando modificações na composição de objetivos estratégicos e indicadores.

Os pilares da proposta original foram mantidos (Missão, Visão e Valores) e a nova estrutura passou a considerar 13 objetivos compostos com estratégicos e 33 indicadores.

O Mapa Estratégico consolida os elementos necessários para conhecer a Estratégia do TRE-PI, estabelecida para o remanescente do ciclo 2021-2026, bem como os Indicadores Estratégicos definidos para a mensuração dos resultados, com suas respectivas descrições consolidadas nas Fichas de Indicadores.



A última Reunião de Análise da Estratégia – RAE ocorreu no dia 28/11/2023, contemplando a avaliação dos indicadores do terceiro trimestre (julho, agosto e setembro).

Na ocasião foram avaliados os indicadores relacionados aos Objetivos Estratégicos:

Aperfeiçoar a Comunicação Interna e Externa
Índice de Notícias do TRE-PI disponibilizadas na Mídia
Resultado: Alcançado



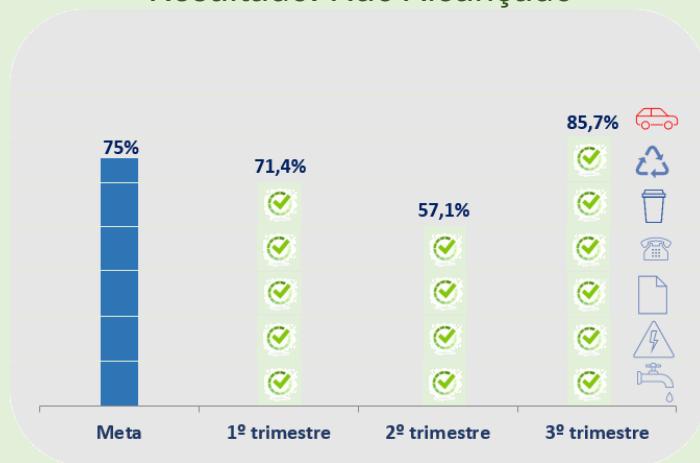
Aperfeiçoar a Gestão de Pessoas
Índice de Absenteísmo
Resultado: Alcançado



Promover a Sustentabilidade a Acessibilidade e a Inclusão

Índice de Alcance das Metas Socioambientais

Resultado: Não Alcançado



Os demais indicadores serão avaliados na 4^a RAE de 2023, a ser conduzida no mês de março próximo.

Com o intuito de evoluir na governança dos projetos, planos de ação, gestão de risco, análise de cenários, mapeamento de processos e aplicação de técnicas de gestão foi contratado o Sistema Scopi, que tem o propósito de integrar todos os elementos de execução da Estratégia num só ambiente. A implantação do serviço está tendo como prioridade o Programa Eleições, mas contemplará todas as iniciativas em curso e as que venham a ser implementadas no TRE-PI.



2. Carteira de Projetos

O Inciso II do normativo faz referência à Carteira de Projetos.

Constam 48 projetos pendentes, dentre os quais 40 estão em andamento, 8 aprovados e não iniciaram a execução, conforme portfólio de Projetos e de Planos de Ação Estratégicos.

Os projetos estão vinculados à Estratégia 2021-2026 do TRE-PI, conforme objetivos estratégicos definidos.

(Clique na imagem para ver o Portfólio de Projetos e de Planos de Ação)



3. Relatório de Tomada de Contas

O Inciso III da Resolução TRE-PI nº 268/2013 trata do Relatório de Tomada de Contas especiais em andamento.

Cumpre destacar que não existem processos de Tomadas de Contas Especiais no TRE-PI, conforme consta do Relatório de Transição COAUDI, página 2.

4. Relação das Recomendações Emitidas pelo TCU

No inciso IV, por seu turno, o normativo aborda a Relação das Recomendações emitidas pelo Tribunal de Contas da União (TCU) pendentes de atendimento, se houver.

O TRE-PI possui uma pendência, sob acompanhamento e monitoramento da área de auditoria, por recomendação do TCU, que se refere à revisão da aposentadoria de servidora inativa, cujas atividades estão em andamento.



Nesse contexto, o Tribunal de Contas da União, através do Acórdão 3693/2023-2C, determina que o TRE-PI sane a irregularidade por meio de novo ato de concessão da aposentadoria, não havendo sido consolidado em virtude de a servidora ter interposto pedido de reexame da decisão do TCU, com efeito suspensivo.

As informações constam do Relatório de Transição COAUDI, página 2.

5. Relação das Recomendações da COAUDI

O tema vem a ser tratado no Inciso V da norma sob comento.

A COAUDI - Coordenadoria de Auditoria Interna - é uma unidade administrativa vinculada à Presidência do TRE-PI cujas atribuições estão enumeradas a partir do artigo 6º da Resolução TRE-PI nº 271/2023 que dispõe sobre o Regulamento Interno da Secretaria do Tribunal.

É importante frisar que foram consideradas como recomendações pendentes as não cumpridas e em cumprimento.

As recomendações estão sob acompanhamento e constam detalhadas nos processos SEI respectivos, sendo os achados pendentes de solução:

Objeto	Processo SEI
1. Relatório de Auditoria nº 02/2020 - Auditoria de Diárias	0009653-77.2020
2. Relatório de Auditoria nº 04/2022 - Auditoria em Execução de Contrato	0009556-09.2022
3. Relatório de Auditoria nº 01/2020 - Auditoria do Processo de Gestão de Infraestrutura de TIC	0000365-08.2020
4. Relatório de Auditoria de Contas - Auditoria Financeira integrada com Conformidade nas Contas de 2020 do TRE-PI	0017127-02.2020
5. Relatório de Auditoria de Contas - 2021 Auditoria Financeira integrada com Conformidade nas Contas de 2021 do TRE-PI	0011475-67.2021
6. Relatório de Auditoria 02/2022 - Auditoria no Processo de Gestão da Segurança da Informação (Integrada TSE)	0008718-66.2022

Mais detalhes podem ser consultados no Relatório de Transição COAUDI páginas 2 a 5.

6. Relação dos Colegiados

No Inciso VI, da [Resolução TRE-PI nº 268/2013](#) consta a apresentação da lista de comissões vigentes, com a respectiva vigência e com o nome do Presidente.

O TRE-PI conta atualmente com diversos tipos de colegiados:

- a) Conselhos
- b) Comissões
- c) Comitês
- d) Grupos

Embora não sejam constituídos por uma estrutura orgânica administrativa, ainda existem dois colegiados que funcionam com as características de uma unidade operacional:

- a) o Núcleo de Cooperação Judiciária (NCJ), instituído pela [Portaria TRE-PI nº 464/2022](#), para o cumprimento da [Resolução CNJ nº 350/2020](#) que integra Rede Nacional de Cooperação Judiciária;
- b) o Laboratório de Inovação e dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (LIODS), instituído pela [Portaria TRE-PI nº 720/2021](#) com alteração posterior pela [Portaria TRE-PI nº 198/2023](#), em cumprimento à [Resolução CNJ nº 395/2021](#) que instituiu a Política de Gestão da Inovação no âmbito do Poder Judiciário.

Visando cumprir um dos requisitos de transparência instituídos pela Resolução CNJ nº 215/2015, no contexto dos colegiados, o TRE-PI mantém uma página atualizada na Internet com a representação dos principais [comitês e comissões](#).

6.1. Conselhos

Listas de Conselhos com Vigência e Presidentes

Colegiado	Vigência	Presidente	Portaria
Conselho de Governança da Estratégia do TRE-PI	Indeterminado	José James Gomes Pereira	TRE-PI nº 21/2023

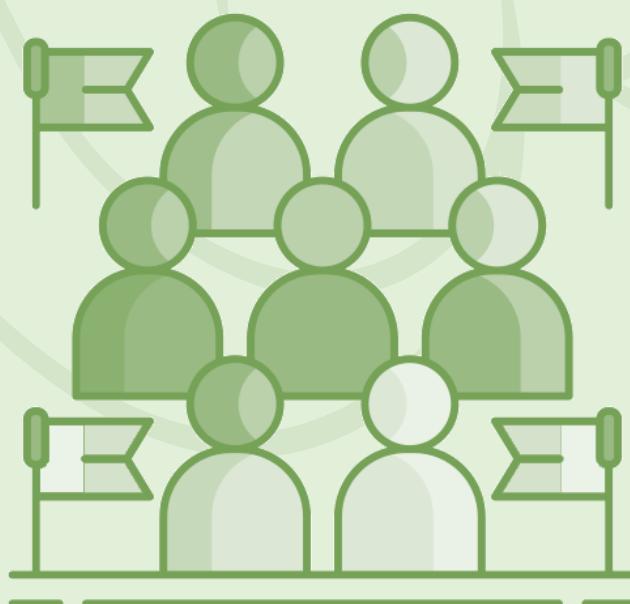
6.2. Comissões

Listas de Comissões com Vigência e Presidentes

Colegiado	Vigência	Presidente	Norma/Portaria
Comissão Permanente de Acessibilidade Inclusão - CPAI	22/06/2024	Juiz Valdemir Ferreira Santos	TRE-PI nº 1100/2022
Comissão Permanente de Ética e Sindicância	28/06/2024	Humberto Alencar Pereira Galvão	TRE-PI nº 246/2023
Comissão Permanente de Cerimonial – CPC	Indeterminado	Inaiara Albuquerque madeira Noronha	TRE-PI nº 1517/2012
Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar - CPPAD	Indeterminado	Lucy Gabrielli Oliveira Simeão Aquino	TRE-PI nº 220/2023
Comissão Permanente de Sindicâncias Relacionadas ao Inventário de Bens Permanentes Móveis	Indeterminado	Maria do Socorro Monte Soares	TRE-PI nº 221/2023
Comissão Permanente de Inventário de Bens Permanentes - COPIN	Indeterminado	Carlos Alberto Barbosa de Almeida	TRE-PI nº 369/2021
Comissão Permanente de Sindicância - COSIND	Indeterminado	Daniel Gomes Evaristo	TRE-PI nº 30/2023
Comissão Permanente de Licitações – CPL	Indeterminado	Edilson Francisco Rodrigues	TRE-PI nº 91/2023
Comissão Permanente de Avaliação de documentos – CPAD	Indeterminado	Juíza Maria Luíza de Moura Mello Freitas	TRE-PI nº 381/2023
Comissão Permanente de Avaliação, Classificação e de Formação de Lotes para Desfazimento de Material Permanente	Indeterminado	Francisco das Chagas Silveira Magalhães	TRE-PI nº 271/2021
Comissão de Dimensionamento da Força de Trabalho	Indeterminada	Não definido	TRE-PI nº 524/2021

Lista de Comitês com Vigência e Presidentes

Colegiado	Vigência	Presidente	Norma
Comitê Gestor Regional de Priorização do 1º Grau de Jurisdição – CGRP 1º Grau	30/08/2024	Juiz Ermano Chaves Portela Martins	Portaria TRE-PI nº 157/2023
Comitê Deliberativo de Tecnologia da Informação – CDTI	Indeterminado	Juiz Valdemir Ferreira Santos	Portaria TRE-PI nº 459/2020
Comitê Gestor Local de Gestão de Pessoas – CGLGP	17/06/2022	Des. Erivan Lopes	Portaria TRE-PI nº 538/2020
Comitê Gestor de Políticas de Gênero – TRE-PI Mulher	Indeterminado	Silvani Maia Resende Santana	Portaria TRE-PI nº 688/2020
Comitê de Atenção à População em Situação de Rua – PopRuaJud TRE-PI	Indeterminada	Flavia Raphaela Franco Monteiro Barreto	Portaria TRE-PI nº 808/2022
Comitê de Crises Cibernéticas	Indeterminada	Presidente do TRE-PI	Portaria TRE-PI nº 527/2022
Comitê Gestor de Proteção de Dados Pessoais (CGPDP)	Indeterminada	Diretor(a)-Geral	Portaria TRE-PI nº 325/2021
Comitê de Gestão de Tecnologia da Informação (CGTI)	Indeterminada	Titular da Secretaria de Tecnologia da Informação	Resolução TRE-PI nº 447/2022
Comitê de Contratações	Indeterminada	Diretor(a)-Geral	Resolução TRE-PI nº 434/2021



6.4. Outros Colegiados

Lista de Outros Colegiados com Vigência e Presidentes

Colegiado	Vigência	Presidente	Norma/Portaria
Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e Sexual – 1º Grau	Indeterminado	Diretor (a) do Fórum Eleitoral de Teresina	TRE-PI nº 269/2021
Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e Sexual – 2º Grau	Indeterminado	Juíza Maria Luiza de Moura Mello Freitas	TRE-PI nº 243/2021
Comissão para Elaboração dos Normativos para Implementação de Políticas de Gestão de Pessoas de TI	Indeterminado	Titular da ASPLAN	TRE-PI nº 1080/2020
Comissão Avaliadora do Prêmio de Logística das Eleições 2020	31/12/2020	Anderson Cavalcante de Lima	TRE-PI nº 1082/2020
Grupo de Pesquisas Judiciárias – GPJ	Indeterminado	Denise Vieira Berger Miranda	TRE-PI nº 42/2023
Núcleo de Cooperação Judiciária – NCJ	Indeterminado	Des. Aderson Antônio Brito Nogueira	TRE-PI nº 464/2022
Equipe de Tratamento e Resposta a Incidentes de Redes Computacionais (ETIR)	Indeterminada	Leonardo Saraiva e Silva	TRE-PI 417/2023
Grupo de Trabalho para implantação do sistema Janus no TRE-PI.	Indeterminada	Anderson Cavalcanti de Lima	TRE-PI nº 854/2021
Grupo de Trabalho - Sistema Janus	Indeterminada	Anderson Cavalcanti de Lima	TRE-PI nº 73/2022
Grupo de Trabalho - Plataforma Digital do Poder Judiciário - PDPJ-BR.	Indeterminada	Não definido	TRE-PI nº 344/2022
Comissão de Segurança da Informação	Indeterminado	Valdemir Ferreira Santos	TRE-PI nº 325/2021
Comissão Gestora do DataJud – CGD	Indeterminada	Paulo das Neves	TRE-PI nº 260/2021
Comissão de Dimensionamento da Força de trabalho	Indeterminada	Não definido	TRE-PI nº 524/2021
Comissão de Assistência Farmacêutica	Indeterminada	Não definido	TRE-PI nº 63/2021

7. Sindicância e Processos Administrativos

O próximo item da Resolução TRE-PI nº 268/2013 trata da listagem de processos relacionados a sindicâncias e questões administrativas em curso.

Consta na Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar (CPPAD) um processo administrativo instaurado em janeiro/2024.

Por fim, esclarece-se que constam na base de dados 27 processos de inspeção e 1 processo de Representação por Excesso de Prazo.

8. Relatório dos Processos de Apuração de Responsabilidade dos Contratos

O inciso VIII consta a necessidade de apresentação do Relatório dos processos de apuração de responsabilidades dos contratados pessoas físicas ou jurídicas (Lei n.º 14.133/2021).

Para análise das ocorrências desse tipo de situação, o TRE-PI conta com a Comissão Permanente de Sindicância – COSIND, regulamentada pela Portaria TRE-PI nº 30/2023.

O Relatório da COSIND, com o detalhamento de sua atuação, foi apresentado à SAOF no processo SEI nº 0001447-35.2024.6.18.8000, com destaque para os seguintes dados:

- 2022 - Tramitaram 50 processos pela COSIND que resultaram na aplicação de diversas multas, totalizando o valor de R\$ 30.717,19 (trinta mil e setecentos e dezessete reais e dezenove centavos).

- 2023 - Tramitaram 182 processos pela COSIND que resultaram na aplicação de diversas multas, totalizando o valor de R\$ 420.794, 17 (quatrocentos e vinte mil e setecentos e noventa e quatro reais e dezessete centavos).

9. Planos de Ação e Projetos Específicos

As informações requeridas no inciso IX da Resolução TRE-PI nº 268/2013 encontram-se disponibilizadas na seção “2. Carteira de Projetos” anterior, com o detalhamento a nível de unidades e de eixos de atuação na citação de Projetos e de Planos de Ação Estratégicos.

Adiante apontam-se algumas iniciativas que dependem da criação de sistemas de informática, cuja maioria não está formalmente estruturada em Planos de Ação ou Projeto, mas representam ações que merecem destaque para ciência e acompanhamento. Destaca-se que são ações que integram o PADS – Plano Anual de Desenvolvimento de Sistemas, constantes da Portaria TRE-PI nº 147/2023.

9.1. Sistemas de TI Pendentes de Desenvolvimento

a) RACE (SISTEMA DE RANKING DOS CARTÓRIOS ELEITORAIS EM PRODUTIVIDADE E GESTÃO: Tem por objetivo medir e acompanhar a performance dos Cartórios Eleitorais com foco na avaliação das regras estabelecidas para o Prêmio CNJ de Qualidade.

- b) AVALIA (AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DOS SERVIDORES PARA PROMOÇÃO E PROGRESSÃO): Tem por objetivo automatizar todas as etapas do processo de avaliação de desempenho, desde o início do procedimento até as providências relacionadas ao registro no SGRH, módulos de Progressão e de Folha de Pagamento.
- c) ORBITAE GERENCIAMENTO DOS CONTRATOS DE AUXILIARES DE APOIO ÀS ELEIÇÕES: Tem por objetivo promover a melhoria das atividades de gestão e fiscalização do contrato dos serviços de Auxiliar de Apoio às Eleições.
- d) AGILIT (SISTEMA PARA GERENCIAMENTO DAS CONTRATAÇÕES DE TI): Tem por objetivo informatizar o gerenciamento das atividades de controle e gestão das iniciativas, recursos, capacitações e contratações de TI.
- e) CONTROLE PAC (GERENCIAMENTO DE CAPACITAÇÕES): Tem por objetivo cadastrar e controlar as informações relativas ao Plano Anual de Capacitação de TI.
- f) CONTROLE E AQUISIÇÃO DE PASSAGENS AÉREAS: Tem por objetivo registrar e gerenciar as informações relativas às aquisições de passagens aéreas.
- g) SISTEMA INTEGRA PORTARIAS SGRH COM SEI: Tem por finalidade integrar o Sistema de Gestão de Recursos Humanos - SGRH ao SEI, aumentando a produtividade e diminuindo o risco de eventuais equívocos nos registros.

9.2. Ações Previstas no Plano Diretor de Tecnologia da Informação

Em atendimento à [Resolução CNJ nº 370/2021](#), que instituiu a Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (ENTICJUD) para o período de 2021 a 2026, o TRE-PI estabeleceu como direcionador da Estratégia de TI, o Plano Diretor de Tecnologia da Informação por meio da [Portaria TRE-PI nº 491/2021](#). A partir do referido plano foram previstas as ações constantes do [documento anexo](#).

9.3. Ações Específicas da Secretaria de Gestão de Pessoas

Além dos projetos já especificados, a Secretaria de Gestão de Pessoas indica a existência dos seguintes procedimentos em andamento:

- a) Plano Anual de Capacitação - SEI 0000472-13.2024.6.18.8000;
- b) Dimensionamento da Força de Trabalho - SEI 0008781-57.2023.6.18.8000;
- c) Gestão por Competência/GESTCOM - 0014666-28.2018.6.18.8000.

9.4. Ações Específicas da Corregedoria Regional Eleitoral

A Corregedoria Regional Eleitoral noticia na Informação nº 06 - TRE/CRE/COCRE/SEOZIC (Evento SEI [0002013782](#)), a previsão de realização de inspeções em 08 (oito) zonas eleitorais em 2024:

Período	Zona Eleitoral
23/02/2024 a 04/03/2024	36ª ZE-Canto do Buriti e 67ª ZE-Manoel Emídio
08/03/2024 a 18/03/2024	09ª ZE-Floriano e 61ª ZE-Floriano
05/04/2024 a 15/04/2024	16ª ZE-União e 17ª ZE-Miguel Alves
19/04/2024 a 29/04/2024	34ª ZE-Castelo do Piauí e 39ª ZE-São Miguel do Tapuio

10. Detalhamento da Execução Orçamentária

10.1. Proposta Orçamentária 2024

Em atendimento ao cronograma definido pelo TSE, entre os meses de junho e julho de 2023, foram concluídas as propostas orçamentárias para o exercício de 2024, relativas às despesas discricionárias (Ordinária e Pleitos Eleitorais), pelas unidades administrativas do TRE-PI, analisadas e ajustadas pelo Conselho de Governança da Estratégia do TRE-PI - CONGEST e autorizadas pelo Desembargador Presidente do TRE-PI. Cabe lembrar que as propostas orçamentárias relativas às Despesas com Pessoal e Encargos e Benefícios são elaboradas pelo TSE, cabendo ao TRE-PI apenas detalhar por elemento de despesa os valores estabelecidos pelo TSE. Os valores lançados por este Tribunal em sua Proposta Orçamentária foram confirmados, conforme Lei Orçamentária Anual – LOA, para o exercício de 2024 ([Lei 14.822/2024](#)), em síntese abaixo:

Proposta Orçamentária para 2024 — Ordinária

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
1. Manutenção geral	27.852.221,00
2. Reformas de pequeno vulto	1.719.433,00
3. Segurança da informação	4.016.016,00
4. Capacitação de Recursos Humanos	
b) EJE	138.345,00
c) TIC	110.676,00
Total de Capacitação RH	281.218,00
PROPOSTA FINAL	33.868.888,00

Proposta Orçamentária para 2024 - Pleitos Eleitorais

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Despesas com custeio	13.358.275,00
Despesas com pessoal	8.700.000,00
TOTAL	R\$ 22.058.275,00

Despesas Mais Expressivas

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Apoio Operacional — Urnas Eletrônicas:	4.167.800,00
Alimentação Mesários (Valor individual: R\$ 60,00):	3.355.860,00
Transporte de Urnas:	950.000,00
Transporte de Policiais (Primeiro Turno):	440.160,00
Suprimento de Fundos — Serviços e Compras:	592.000,00
Material de Eleição e EPIS	1.241.000,00

O detalhamento da despesa relativa à [Proposta Orçamentária de 2024](#), aprovada na LOA foi consolidada no processo SEI 0002155-22.2023.6.18.8000.

O detalhamento da execução orçamentária do ano de 2024 encontra-se disponível na página da Transparência e Prestação de Contas, nas seções:

- a) Relatórios e Painéis – BI | BI SAOF – Orçamento, em formato de painel interativo de *Business Intelligence (BI)*;
- b) Gestão Orçamentária sob a ótica da Resolução CNJ nº 102/2009;
- c) Gestão Orçamentária e Financeira, com relatórios em formato PDF contendo detalhamento da Proposta Orçamentária, Lei Orçamentária Anual, valores pagos mensalmente, Relatórios Mensais de Execução do Orçamento por Classificação Funcional Programática, Relatório de Emissão de Notas de Empenho, Demonstração da Execução Orçamentária e Financeira (mensal) e dados sobre Descentralização de Crédito.

10.2. Execução de Restos a Pagar no exercício de 2024

Importante destacar que foram inscritos em Restos a Pagar Não Processados em 2023 o montante de R\$ 14.152.261,45 (quatorze milhões, cento e cinquenta e dois mil, duzentos e sessenta e um reais e quarenta e cinco centavos). De acordo com o Anexo 4 – Controle da Execução de Restos a Pagar Não Processados 2023 do Relatório de Transição SAOF 2023, foram liquidados 8% (oito por cento) em Janeiro/2024.



10.3. Programação Orçamentária de TI para 2024

Orçamento Ordinário

Descrição	Valor (R\$)
Serviços de Apoio Técnico e Operacional	2.608.800,00
Serviços de Comunicação de Dados	828.900,00
Serviços de Manutenção de Software	249.100,00
Serviços de Manutenção de Equipamentos	381.000,00
Serviços de Licenciamento de Software	2.241.317,00
Serviços de Infraestrutura de TI	14.000,00
Aquisição de Equipamentos de Infraestrutura	350.000,00
Aquisição de Equipamentos de Microinformática	1.503.300,00
TOTAL	8.176.417,00

Orçamento Pleitos Eleitorais

Descrição	Valor (R\$)
Serviços de Apoio às Eleições	4.000.000,00
Serviços de Comunicação de Dados	198.000,00
Material de Consumo	190.800,00
TOTAL	4.388.800,00

11. Estatística Processual de 1º e de 2º Graus

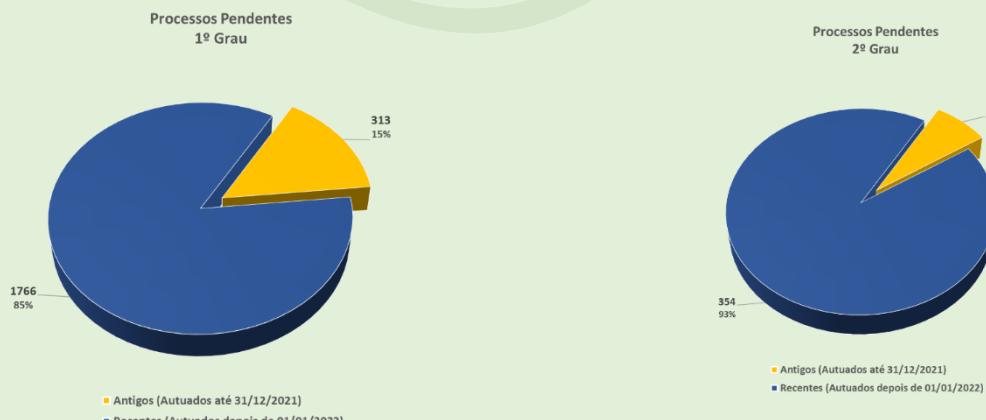
Toda gestão relacionada à produtividade jurisdicional tem como base relatórios e informações abertas, organizadas e disponibilizadas pelo Sistema Atena que segue as parametrizações definidas pelo CNJ para o Justiça em Números.

Os painéis estão disponibilizados em grupos:

- a) Processos novos, pendentes, julgados e baixados; Taxa de Congestionamento e Índice de Atendimento à Demanda, no painel de Litigiosidade;
- b) Tempo Médio de Duração dos Processos, no painel de Indicadores de Tempo;
- c) Acompanhamento das Metas Nacionais;
- d) Produtividade das Serventias, no painel de mesmo nome;
- e) Produtividade dos (as) Magistrados(as), no painel de mesmo nome.

11.1. Carteira de Processos Pendentes

De acordo com o Painel de Estatísticas do CNJ, na posição de 31/12/2023, o TRE-PI contava com um estoque de 2.461 processos pendentes, sendo



A performance em julgamentos e baixas de processos, no ciclo do Prêmio CNJ de Qualidade 2023, foi a melhor de todo o período de avaliação conforme as regras do CNJ, alcançando 93,6% dos pontos possíveis para o Eixo Produtividade.

Em fevereiro de 2024, segundo Informação nº 3 – TRE/CRE/NAPPG (Evento SEI [0002014220](#)), da CRE, baseadas no Sistema Atena, constam 1.601 processos pendentes.

11.2. Desempenho no Prêmio CNJ de Qualidade 2023

Esse desempenho contribuiu sobremaneira no alcance do quarto lugar no ranking nacional do Prêmio CNJ de Qualidade 2023, conquistando o selo Diamante, com 96,5% da pontuação relativa possível.



11.3. Indicadores de Produtividade Jurisdicional

Para o certame de 2024, os indicadores de produtividade jurisdicional do TRE-PI, objeto do Art. 10 da [Portaria CNJ nº 353/2023](#), segundo os dados disponibilizados no [Painel de Estatísticas do Poder Judiciário](#), na posição de 31/12/2023, apontam para um desempenho satisfatório na conjuntura atual.

Inciso na Portaria CNJ nº 353/2023	Indicador	Pontuação Máxima	Referência	Desempenho em 31/12/2023	
				Performance	Pontos
II	Taxa de Congestionamento Líquida	50	25%	23,95%	50
III	Tempo Médio de Tramitação dos Processos Pendentes Líquidos	50	250 dias	335 dias	20
V	Metas Nacionais	60	100%	83%	50
	Meta 1 – Julgar mais processos que os distribuídos	20	100%	111,13%	20
	Meta 2 – Julgar 70% dos processos distribuídos até 31/12/2021	20	100%	136,96%	20
	Meta 4.1 ⁽¹⁾ – Julgar 80% dos processos referentes às Eleições 2020 (crimes e ilícitos eleitorais)	10	100%	106,56%	10
	Meta 4.2 ⁽¹⁾ – Julgar 40% dos processos referentes às Eleições 2022 (crimes e ilícitos eleitorais)			166,67%	
	Meta 9 – Implantar um projeto em parceria com outro(s) órgão(s) relacionados à Agenda 2030	10	1	0	0
VI	Julgar ou baixar processos mais antigos	50	2%	6,3%	0
XI	Celeridade na Tramitação das Ações Penais	20	700 dias	602 dias	20
XIII	Índice de Atendimento à Demanda	40	100%	100%	100%
	IAD 1º Grau	30	100%	100%	30
	IAD 2º Grau	20	100%	100%	20

⁽¹⁾ Com base nos dados do Sistema Atena

12. Orçamento do Exercício Seguinte

No Inciso XII da lista de documentos, consta a previsão de apresentar a proposta orçamentária do exercício seguinte ao da transição, bem como dados sobre o orçamento com especificação das ações e programas, destacando possíveis pedidos de créditos suplementares em andamento com as devidas justificativas.

A Proposta Orçamentária para 2025 teve iniciado o processo de elaboração no mês de fevereiro, seguindo cronograma de entregas estabelecido pelo TSE, com encerramento da captação de dados em abril. A Elaboração da proposta orçamentária está tramitando nos autos do SEI nº 0002112-51.2024.6.18.8000, conforme procedimento regulamentado por meio da Portaria TRE-PI nº 584/2021.

No referido SEI consta a informação acerca do limite referencial inicial das despesas discricionárias ordinárias e de pleitos eleitorais, esclarecendo que os valores divulgados poderão ser reduzidos ou ampliados a depender de parâmetros econômicos a serem definidos pelo Poder Executivo durante processo de elaboração da proposta orçamentária. Abaixo os limites iniciais apresentados para elaboração da proposta orçamentária:

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ	
Em Reais	
LIMITE INICIAL DIVULGADO	
DESPESAS DISCRICIONÁRIAS ORDINÁRIAS ¹	28.133.439
SUBTOTAL (ORÇAMENTO ORDINÁRIO)	28.133.439
PLEITOS ELEITORAIS - DESPESAS DIVERSAS ²	-
PLEITOS ELEITORAIS - MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE URNAS ³	277.173
SUBTOTAL (ORÇAMENTO PLEITOS ELEITORAIS)	277.173
TOTAL	28.410.612
VALORES A SEREM PROGRAMADOS PARA AVALIAÇÃO DA SETORIAL	
SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO ⁴	APRESENTAR A DEMANDA
OBRAS EM ANDAMENTO	APRESENTAR A DEMANDA
NOVAS REFORMAS, AMPLIAÇÕES E CONSTRUÇÕES DE IMÓVEIS	NÃO HAVERÁ LIMITE

13. Relação dos Contratos em Vigor

A relação de contratos em vigor e respectivos prazos de vigência vem no item XIII da [Resolução TRE-PI nº 268/2013](#).

Segundo dados da SAOF, atualmente estão na carteira de [contratos vigentes](#) do Tribunal 162 pactos em 26 de janeiro de 2024.

Na página [Contratos e Aditivos](#) consta a listagem de todos os instrumentos formalizados com as empresas prestadoras de serviço ou fornecedoras de bens.

Importante ainda destacar que, segundo informações prestadas no [Relatório de Transição SAOF 2023](#), página 8, para 2024 há previsão de 15 categorias de contratos de prestação de serviços continuados que importam uma previsão de gastos no valor de R\$ 26.980.784,86, bem como 16 categorias de contratações para o Pleito 2024, no importe de R\$ R\$ 9.917.860,00 (página 7 e 8). Além destas, há previsão de despesas estimadas em R\$ 592.000,00 a serem contratadas por meio de suprimento de fundos para execução do pleito.

Por fim, importante registrar que se encontra disponibilizado na página “[Transparência e Prestação de Contas](#)” do TRE-PI o acesso ao [Plano das Contratações Anual](#), aos [contratos](#), [editais](#), [termos de referência](#), [projetos básicos](#), [compras](#), [licitações em andamento e finalizadas](#), [empresas penalizadas](#), dentre outros, em atendimento aos ditames da [Lei nº 14.133/2021](#) (Nova Lei de Licitações), Lei de Acesso à Informação - LAI ([Lei nº 12.527/2011](#)) e ao Princípio da Transparência na divulgação das atividades dos órgãos do Poder Judiciário.

13.1. Contrato em Vigor da Área de Tecnologia da Informação

Segundo relatório apresentado pela STI, encontram-se vigentes 15 Contratos relacionados à área de Tecnologia da Informação e 30 itens da mesma área que se encontram na vigência de Fiscalização e Garantia, conforme relatório anexo.

14. Relatório de Gestão Fiscal

O Relatório de Gestão Fiscal consta como item elencado para a transição o inciso XIV da Resolução TRE-PI nº 268/2013.

A Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, que estabeleceu normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, exige, em seu art. 54, a emissão, ao final de cada quadrimestre, pelos titulares dos Poderes e órgãos referidos no art. 20, do Relatório de Gestão Fiscal assinado pelo respectivo Chefe e pelas autoridades responsáveis pela administração financeira e pelo controle interno.

Todos os relatórios sobre esse quesito são publicados na página “Gestão Fiscal” do site da transparência, sendo o último disponível referente ao Terceiro Quadrimestre de 2023.

15. Estrutura de Recursos Humanos

No inciso XIV do regulamento da transição faz constar a necessidade de apresentar a Estrutura Organizacional com detalhamento do Quadro de Pessoal, cargos providos, vagos, inativos, pensionistas, requisitados, cedidos, cargos em comissão e funções comissionadas.

A listagem com respectivos links para acesso às páginas atualizadas e as informações desejadas estão no site da Transparência e Prestação de Contas, na seção Recursos Humanos e Remunerações, tudo alinhado à Resolução CNJ nº 102/2009:

- a) Estrutura remuneratória dos cargos efetivos, na posição do último mês de atualização (fevereiro/2023);
- b) Estrutura remuneratória dos cargos em comissão e funções de confiança, na posição do último mês de atualização (fevereiro/2024);
- c) Estrutura remuneratória dos membros da magistratura, na posição do último mês de atualização (abril/2023).
- d) Quadro do quantitativo de cargos efetivos, na posição do último mês de atualização (agosto/2023);
- e) Quadro de cargos em comissão e funções comissionadas, na posição do último mês de atualização (dezembro/2023);
- f) Origem funcional dos ocupantes de cargos comissionados e funções de confiança, na posição do último mês de atualização (dezembro/2023);

- g) Situação funcional dos servidores ativos, na posição do último mês de atualização (dezembro/2023);
- h) Quantitativo de beneficiários e dependentes de benefícios assistenciais, na posição do último mês de atualização (janeiro/2024);
- i) Tabela de Lotação de Pessoal, na posição do último mês de atualização (dezembro/2023);
- j) Quantitativo de cargos providos e vagos, na posição de fevereiro/2024.

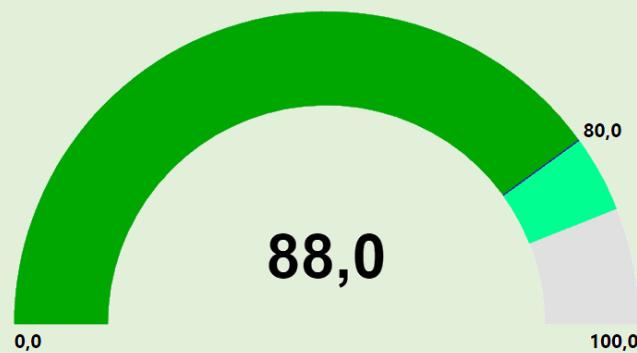
No que se refere à força de trabalho do TRE-PI:

- a) Organograma do TRE-PI;
- b) Quadro de pessoal e ocupantes de cargos e funções;
- c) Servidores requisitados em fevereiro/2024;
- d) Servidores cedidos para outros órgãos em fevereiro/2024;
- e) Aposentados e pensionistas, em fevereiro/2024.

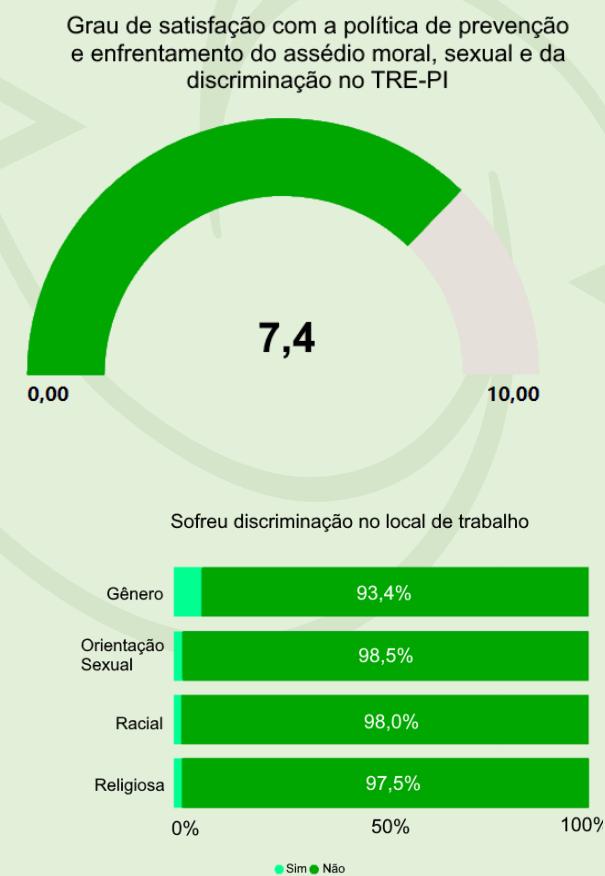
15.1. Avaliação da Qualidade de Vida no Trabalho

Anualmente a SGP em parceria a ASPLAN realizam sondagem junto os(as) servidores(as) visando dimensionar a percepção quanto à Qualidade de vida no Trabalho. O resultado serve de referência para atender o acompanhamento do Objetivo Estratégico de Aperfeiçoar a Gestão de Pessoas que integra a perspectiva de Gestão e Inovação.

O índice alcançado em 2023 foi de 88% de uma meta de 80%. No ano de 2022, a mesma pesquisa apontou resultado de 83,67%.



Sob a ótica de execução da Política de Combate ao Assédio Moral, Assédio Sexual e a Discriminação, a percepção dos(as) respondentes aponta para um grau de satisfação de 7,4 pontos de 10 possíveis. Uma sensível melhora em relação a 2023, quando o índice medido foi de 7,2 pontos.



16. Lotação em Cartórios Eleitorais

O inciso XVI da Resolução TRE-PI nº 268/2013 informa a necessidade de apresentar o Quadro Demonstrativo da Situação de Lotação de Servidores (as) dos Cartórios Eleitorais.

A lista dos (as) servidores(as) lotados (as) em cartórios eleitorais pode ser acessada por meio deste link.

Importante destacar que todas as Zonas Eleitorais do Piauí se encontram contempladas com posto de Agente Cartório Terceirizado, conforme ordem de serviço expedida no Processo SEI nº 0000315-40.2024.6.18.8000.

17. Lotação de Juízes Eleitorais

O demonstrativo seguinte, estabelecido no inciso XVII é o Quadro Demonstrativo da Situação de Ocupação da Titularidade de Juízes Eleitorais.

Na posição de janeiro/2024, o TRE-PI contava com 74 magistrados (as) no 1º Grau de Jurisdição e 7 magistrados (as) no 2º Grau de Jurisdição, excluídos os (as) substitutos (as) e os (as) juízes (as) auxiliares da Presidência e da Corregedoria.

18. Relatório iGovPessoas

O inciso XVIII do normativo requer a apresentação do Relatório diagnóstico do TCU para governança de pessoal.

O cálculo do Índice de Gestão de Governança de Pessoal atualmente constitui uma autoaplicação do questionário elaborado pelo TCU e apurado pela própria unidade.

Conforme a apuração recente, o iGovPessoas do TRE-PI, na aplicação da autoavaliação, está em 0,102, ficando abaixo da faixa inicial, conforme dados apurados no [Relatório iGG-2023](#) (Índice de Governança de Gestão), página 6.

19. Relatório do TCU do iGovTI

No inciso XIX da [Resolução TRE-PI nº 268/2013](#), consta a apresentação do Relatório do TCU de avaliação de governança de Tecnologia da Informação.

Do mesmo modo que o item 18 anterior, o iGovTI atualmente é calculado aplicando o questionário do TCU num processo de autoavaliação da governança.

Na autoavaliação do questionário do TCU realizada em 2023 o TRE-PI alcançou o resultado de 0,593 no [iGovTI](#) (página 6) atingindo o grau de “Intermediário”. Destaca-se que não foram realizados levantamentos pelo TCU nos anos de 2022 e 2023, sendo o último [levantamento oficial datado de 2021](#), onde o TRE-PI obteve 0,505.

Na área de Tecnologia da Informação o TRE-PI obteve resultado de 0,93, alcançando o grau de Excelência [no iGovTIC-JUD do CNJ](#).

20. Inventário de Bens Patrimoniais

Na sequência, o regulamento traz no inciso XX a apresentação do Relatório de Inventário dos Bens Patrimoniais.

O patrimônio do TRE-PI atualmente é gerido no Sistema ASIWeb, uma aplicação em rede que permite controlar o acervo de bens permanentes e de consumo.

Segundo relatório expedido em 08/02/2024 o TRE-PI dispunha de um total de 59.228 bens, com valor Bruto atual de R\$ 98.024.174,88.



A relação atual da Frota de Veículos Oficiais do TRE-PI encontra-se disponível no [link](#). Destaca-se que os veículos têm ano de fabricação entre de 2011 a 2023 e estão distribuídos da seguinte forma:



No processo SEI 0013436-72.2023.6.18.8000 consta estudo para o redimensionamento da frota de veículos visando melhorar os resultados nos indicadores do CNJ relacionados ao Índice de Desempenho de Sustentabilidade - IDS.

20.1. Estrutura de TI

A Secretaria de Tecnologia da Informação (STI) procura otimizar a gestão dos recursos de TI sob as diretrizes da Resolução TRE-PI nº 458/2022 que dispõe sobre a Política de Nivelamento, atualização e renovação da infraestrutura de Tecnologia da Informação no âmbito da Justiça Eleitoral do Piauí.

Adiante o detalhamento da infraestrutura de TI no TRE-PI.

20.1.1. Parque Computacional

O quantitativo de equipamentos de microinformática distribuído por tipo e tempo de uso, estratificados no quadro abaixo.

Equipamentos	Outros	2018	2020	2021	2022	2023	Total
Computadores	521	223	14		215	196	1.169
Notebooks	67	129	22		162		380
Impressoras (laser e multifuncionais)	378			20	13	30	441

20.1.2. Infraestrutura de servidores de informática

O Tribunal dispõe de equipamentos servidores configurados em alta disponibilidade, com infraestrutura de servidores, utilização do sistema de servidores em lâminas integrados entre si e funcionando em uma arquitetura de alto desempenho.

DESCRIÇÃO	QTD	MARCA	MODELO	AQUISIÇÃO
Servidor Tipo Nó de Hipervconvergência	6	HP	Simplivity 380 Gen10	2022
Servidor Tipo Rack	1	HP	DL380 Gen10 Plus	2021
Enclosure	1	HP	Synergy 12000	2019
Servidor Tipo Lâmina	5	HP	Synergy 480 Gen10	2019
Servidor Tipo Rack	3	HP	Proliant DL380P Gen 8	2012

Adicionalmente, foram adquiridos servidores do tipo nó de hiperconvergência, fazendo com que o Tribunal utilize equipamentos com o estado da arte em tecnologia.

20.1.3. Ambiente virtualizado

Foram realizados investimentos em solução de armazenamento dedicada (storage) adquirida para garantir a alta disponibilidade necessária ao funcionamento dos serviços de tecnologia da informação, utilizados pelas unidades que o integram.

Item	Solução 01 (Hiperconvergência)	Solução 02 (Sinergy)
Clusters	1	2
Hosts Físicos	6	5
Máquinas Virtuais	242	95
Memória Total	6 TB	765,15 GB
Memória Livre	3,71 TB	498,5 GB
Espaço Total de Armazenamento	116,86 TB	42,42 TB
Espaço de Armazenamento Livre	64,40 TB	29,26 TB

20.1.4. Equipamentos de armazenamento de Dados

A infraestrutura precisa de locais estruturados para armazenamento de dados. O TRE-PI conta com os equipamentos abaixo para esse propósito.

Equipamento	QTD	Marca	Modelo	Espaço Total	Espaço Livre	Aquisição
Storage via software (hiperconvergêncica)	1	HP	Simplivity 380	116,6 TB	64,4 TB	2022
Servidor Tipo Rack (backup)	1	HP	DL380 Gen10	65,4TB	16,2tb	2021
Storage	1	Huawei	Dorado6000 V3	48,6 TB	44,9 TB	2019

20.1.5. Equipamentos de Segurança da informação e salvaguarda de dados

A segurança das informações conta com investimentos em equipamentos necessários para realização de backups, de forma automatizada nas rotinas.

Equipamento	QTD	Marca	Modelo	Aquisição
Robô de fitas LTO8	1	IBM	TS4300 LTO8	2022
Robô de fitas LTO5	1	HP	StoreEver MSL4048	2015
Servidor de backup em disco	1	HP	DL380 Gen10 Plus	2021
Firewall	2	SonicWall	NSA 5650	2020
Firewall	60	SonicWall	SOHO 250W	2020
Firewall	8	SonicWall	TZ 270W	2021
Firewall	2	SonicWall	NSA 5600	2014
Token de Segurança	700	Yubico	Yubikey 5 NFC	2022

20.1.6. Equipamentos de conectividade e infraestrutura

Um conjunto de equipamentos é utilizado na interligação dos itens que compõem o ambiente operacional dos computadores e servidores.

Equipamento	QTD	Marca	Modelo	Aquisição
Switches para datacenter	6	EdgeCore	AS5610-52X	2023
Switch SAN	2	Cisco	MDS 9148T	2021
Switch Fibra	2	Aruba	3810M	2020

Equipamento	QTD	Marca	Modelo	Aquisição
Switch de distribuição	10	Aruba	2530	2020
Switch de distribuição	15	HP/Aruba	J9776A	2020
Switches topo de rack	2	ARUBA	3810m 16SFP+	2020
Switches de acesso 48 portas	10	ARUBA	2530 48G	2020
Switches de acesso 24 portas	15	HPE	J9776A	2020
Switches de distribuição (core)	3	ARUBA	3810m 48G	2019
Switches SAN	2	CISCO	MDS9148-T	2011
UPS (Uninterruptible Power Supply)	1	APC	Symmetra PX40	2021

20.1.7. Unidade de Fornecimento ininterrupto de energia - UPS

A unidade de fornecimento ininterrupto de energia (UPS) adquirida em 2010 foi substituída em 2021.

20.1.8. Datacenter

O Datacenter do Tribunal funciona no Fórum Eleitoral de Teresina, com redundância entre os equipamentos do TRT22 e TRE-PI. Além disso, em 2023 foi contratado um datacenter contêiner aderente à Norma TIA 942 (nível 3), que se encontra em fase de instalação no edifício sede do Tribunal.

20.1.9. Parque de urnas eletrônicas

Para a realização do processo eleitoral no Estado do Piauí, o Tribunal conta com 10.544 Urnas Eletrônicas, modelos de 2013 a 2022.

PARQUE DE URNAS ELETRÔNICAS				
MODELO	SITUAÇÃO	QTD	REMANEJADAS/A RECEBER	ESTOQUE 2023
UE 2000 ¹	DESCARTADAS	3799	0	3799
UE 2010 ²		2127	0	2127
UE 2011 ³		1213	0	1213
UE 2013	OPERACIONAIS	395	0	395
UE 2015		1709	0	1709
UE 2020		4220	0	4220
UE 2022 ³		3600	301	4.220
TOTAL DE URNAS PREVISTAS –ELEIÇÕES GERAIS 2024				10.

¹Contratação de Descarte pelo TSE

²Somente com manutenção preventiva. Manutenção corretiva suspensa pelo TSE.

³Somente com manutenção preventiva. Manutenção corretiva suspensa pelo TSE.

Outras informações mais detalhadas podem ser obtidas no [Relatório de Transição da STI](#) juntado ao processo SEI 0002366-24.2024.6.18.8000.

21. Relatório de Conformidade Contábil

O inciso XXI do regulamento informa o Relatório de Conformidade Contábil.

A Conformidade Contábil dos atos e fatos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial consiste na certificação de que as demonstrações contábeis geradas pelo Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) estão de acordo com a Lei nº 4.320/1964, com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) e com o Manual SIAFI.

Mensalmente a Coordenadoria de Orçamento e Finanças (COOF), por meio da setorial contábil prepara as informações para efetuar a conformidade contábil e de operadores junto ao Sistema Integrado de Administração Financeira (SIAFI), conforme consta do artigo 56-A, inciso V da Resolução TRE-PI nº 271/2013 que trata do Regulamento Interno da Secretaria do TRE-PI.

Segundo Relatório de Transição SAOF 2023 (item 3.6 – Conformidade Contábil), página 30, a conformidade anual registrada em dezembro/2023 certificou que as inconsistências mais relevantes até então encontradas não prejudicaram o entendimento sobre as Demonstrações, apresentando o último resultado do ano como **sem restrições**.

22. Estoque do Almoxarifado

Na sequência dos documentos o inciso XXII requer a apresentação do Relatório de Estoque do Almoxarifado.

Conforme já mencionado no item 20 anterior as informações da gestão patrimonial estão cadastradas no Sistema ASIWeb.

De acordo com o Relatório de Transição SAOF 2023, página 17, a rubrica de bens de consumo do almoxarifado guarda o montante de R\$ 3.451.602,38, distribuídos em mais de 1.211.733, conforme citados no item 2.2 – Almoxarifado e Patrimônio (SEALP), páginas 15 e 16.

23. Obras em Andamento

O Relatório de Obras em Andamento, previsto no inciso XXIII consta em síntese o seguinte cenário:

Encontram-se em fase de conclusão os contratos de Modernização do Cabeamento Estruturado (dados, voz e vídeo) e do Sistema de Baixa e Média Tensão para a Sede e Anexos do TRE-PI (Contrato TRE-PI nº 62/2022); Manutenção e melhoria da fachada do Prédio Anexo (Contrato TRE-PI nº 07/2023); Ações voltadas para manter os ambientes do TRE-PI em condições satisfatórias de uso, tais como: pintura, climatização e manutenção.

Já estão concluídas as reformas dos cartórios de Uruçuí e Bom Jesus, encontrando - se na fase de recebimento. Em outros 10 (dez) imóveis próprios as reformas estão em andamento, quais sejam: Oeiras, Piracuruca, Luís Correia, Castelo do Piauí, Parnaíba, São João do Piauí, Água Branca, Pedro II, Paulistana e Fórum Eleitoral da Capital.

Encontram-se previstas na Proposta Orçamentária 2024 a execução de reformas e melhorias nas unidades judiciárias de Floriano, São Raimundo Nonato, Canto do Buriti, Batalha, Corrente, Piripiri e o anexo edifício-sede TRE-PI.

Importante apresentar a atual situação de Acessibilidade dos prédios ocupados pela Justiça Eleitoral do Piauí:



24. Planejamento Integrado das Eleições

O Planejamento Integrado das Eleições está consignado no processo SEI 0007790-81.2023.6.18.8000, conta com 32 iniciativas distribuídas em sete eixos temáticos, sendo:

- a) 23 Planos de Ação
- b) 09 Projetos.

O processo de construção foi elaborado com a participação das diversas unidades orgânicas do TRE-PI, resultando num esforço integrado e coordenado de atividades.

Programa Eleições

Processos



- Registro de Candidaturas
- Prestação de Contas
- Propaganda, Representações e outros
- Logística da Diplomação

Comunicação



- Implantação de Solução Ominichannel
- Novo Portal da Intranet
- Disque Eleições 2024
- Eleições com Transparência

Pessoas e Treinamento



- Treinamento de Servidores do 1º Grau
- Treinamento de Auxiliares de Eleição
- Suporte de Pessoal às Zonas Eleitorais
- Mesárias e Mesários 2024
- Encontro de Magistrados

Logística



- Fechamento do Cadastro
- Distribuição de Materiais para Zonas Eleitorais
- Distribuição de Urnas e Materiais
- Segurança das Eleições
- Logística Técnica das Eleições Municipais 2024
- Sustentabilidade das Eleições
- Acessibilidade
- Fornecimento de Auxílio Alimentação

Sistemas Eleitorais



- Preparação de Ambiente Técnico de TI das Zonas
- Simulados de Hardware e Sistemas
- Transmissão de Dados
- Central de Suporte Técnico das Eleições 2024
- Auditoria de Funcionamento das Urnas Eletrônicas
- Acompanhamento das Zonas Eleitorais

Aquisições e Contratações



- Aquisição de Bens de Consumo
- Contratação de Serviços
- Mesárias e Mesários 2024

Normas e Documentação



- Expedição/Atualização de Normas
- Compêndio e Documentos
- Planejamento e Avaliação do Programa das Eleições



Distribuição das iniciativas do Programa Eleições por unidade

CRE

Acompanhamento das Zonas Eleitorais

Fechamento do Cadastro

Mesárias e Mesários 2024

DG

Planejamento e Avaliação do Programa das Eleições 2024

Acessibilidade das Eleições

Sustentabilidade das Eleições

Logística da Diplomação dos Eleitos no Estado do Piauí

Eleições com Transparência

Expedição e Atualização de Normas

SAOF

Distribuição de Materiais de Consumo para as Zonas Eleitorais

Segurança das Eleições

Fornecimento do Auxílio Alimentação para Mesários e Apoio Logístico

Aquisições de Bens de Consumo

Contratação de Serviços

SGP

Treinamento de Servidores do 1º Grau

Encontro de Magistrados

Supporte de Pessoal às Zonas Eleitorais

SJ

Auditória e Funcionamento das Urnas EletrônicasAcessibilidade das Eleições

Registro de Candidatura

Prestação de Contas Eleitorais 2024

Propaganda, Representações e Outros Processos Eleitorais

Disque Eleições 2024

Compêndio de Legislação Eleitoral, Manuais e Guias

STI

Central de Suporte Técnico às Eleições Municipais 2024

Simulado de Hardware e Sistema de Totalização

Preparação do Ambiente de TI das Zonas Eleitorais - Eleições 2024

Distribuição de Urnas e Materiais

Logística Técnica das Eleições Municipais 2024

Transmissão de Dados

Treinamento de Auxiliares de Apoio às Eleições

Implantação de Solução de Ominichannel

Desenvolvimento e Implantação do Novo Portal da Intranet

O Plano de Ação relacionado à Expedição e Atualização de Normas ainda está pendente de edição para o fechamento da proposta.

A Lei Orçamentária Anual prevê para a realização das Eleições 2024 no Piauí o orçamento de R\$ 13.358.275,00, acrescidas as despesas para pagamento de pessoal no valor de R\$ 8.700.000,00, conforme já descrito no item 10 deste relatório.

25. Coletânea de Normas de Controles Internos

No inciso XXV consta indicar a coletânea de normatização de controles internos.

As publicações constam da página do TRE-PI que trata das legislações, com destaque para as normas abaixo que abordam o tema:

Objeto	Regulamento
Regimento Interno do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí	Resolução TRE-PI nº 107/2005
Regimento dos Cartórios Eleitorais	Resolução TRE-PI nº 232/2011
Regulamento da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí	Resolução TRE-PI nº 271/2013
Código de Ética	Resolução TRE-PI nº 258/2013
Conselho de Governança da Estratégia do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí	Resolução TRE-PI nº 382/2020
Código de Ética de Auditoria	Resolução TRE/PI nº 398/2020
Estatuto de Auditoria	Resolução TRE-PI nº 399/2020
Poder de Polícia Administrativa	Resolução TRE-PI nº 432/2021
Ovidoria da Mulher	Resolução TRE-PI nº 433/2021
Governança das Contratações	Resolução TRE-PI nº 434/2021
Governança Documental	Resolução TRE-PI nº 445/2022
Governança Corporativa de Tecnologia da Informação	Resolução TRE-PI nº 447/2022
Ovidoria	Resolução TRE-PI nº 463/2023

A Coordenadoria de Auditoria Interna, vinculada à Presidência do TRE-PI, foi criada por intermédio da Resolução TRE-PI nº 422/2021 com modificações na Resolução TRE-PI nº 271/2013 que dispõe sobre Regimento Interno da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí. Nessa ocasião foi extinta a Coordenadoria de Controle Interno.

Atualmente encontra-se em debate a criação de uma unidade de Auditoria Interna a nível de consultoria no SEI 0009856-05.2021.6.18.8000 que, em tese, resgataria atribuições da extinta COCIN, além de se tornar a unidade coordenadora do Sistema de Integridade, conforme a manifestação nº 17 /2023 da ASPLAN (Evento SEI 0001917392), visando a regulamentação do tema no âmbito do TRE-PI, além de cumprir diretriz da Resolução CNJ nº 410/2021, que comanda no artigo 2º, parágrafo único, inciso II:

(...)

Art. 2º Os órgãos do Poder Judiciário poderão contar com sistemas de integridade, cujos principais objetivos serão a disseminação e a implementação de uma cultura de integridade e a promoção de medidas e ações institucionais destinadas à prevenção, à detecção e à punição de fraudes e demais irregularidades, bem como à correção das falhas sistêmicas identificadas.

Parágrafo único. Os sistemas de integridade serão estruturados nos seguintes eixos:

I – comprometimento e apoio explícito da alta administração dos respectivos órgãos;

II – existência de órgão gestor responsável pela sua implementação e coordenação em cada tribunal (grifo inovado).

(...)

Nesse sentido é importante dar andamento à pauta que visa solucionar uma lacuna existente na estrutura do Tribunal relacionada a *compliance*, integridade e controle interno.

26. Cópia da Resolução TRE-PI nº 268/2013

No artigo XXVI, do artigo 3º, a diretriz requer a cópia do próprio normativo, ao mencionar literalmente:

(...)

Art. 3º O Presidente do TRE-PI entregará aos Desembargadores eleitos, em até 10 (dez) dias após o escrutínio realizado pelo Tribunal Regional Eleitoral, relatório com os seguintes elementos: Art. 3º O Presidente do TRE-PI entregará aos Desembargadores eleitos, em até 10 (dez) dias após o escrutínio realizado pelo Tribunal Regional Eleitoral, relatório com os seguintes elementos:

(...)

XXVI – Cópia desta Resolução.

(...)

A Resolução TRE-PI nº 268/2013, da qual resulta a matriz deste relatório, pode ser acessada nos links ao qual se faz sua citação.

27. Situação das Contas do TRE-PI junto ao TCU

Na alteração realizada pela [Resolução TRE-PI nº 441/2022](#) se fez constar a inclusão do artigo XXVII para apresentar a situação atual das contas do TRE-PI perante o Tribunal de Contas da União, indicando as ações em andamento para cumprimento de diligências expedidas pela Corte de Contas Federal.

O último exercício que o TRE-PI teve suas contas selecionadas para julgamento pelo Tribunal de Contas da União foi o de 2017, que foram julgadas regulares por meio do [Acórdão nº 9591/2023 – TCU – 2ª Câmara](#).

Destaca-se que a partir do exercício financeiro de 2020, passou a vigorar a [IN TCU nº 84/2020](#), que estabeleceu normas para a organização e a apresentação das contas dos administradores e responsáveis da administração pública federal e para o julgamento realizado pelo Tribunal de Contas da União (TCU), nos termos do art. 7º da Lei 8.443, de 16 de julho de 1992. A partir dessas novas determinações, a prestação de contas da gestão é composta pelo Relatório Anual de Gestão e Auditoria nas Contas Anuais.

Compete a essa Coordenadoria de Auditoria Interna (COAUDI) a realização da Auditoria nas Contas Anuais, cujo objetivo é expressar opinião, mediante emissão de certificado de auditoria, sobre se as demonstrações contábeis foram elaboradas e apresentadas de acordo com as normas contábeis e o marco regulatório aplicáveis e estão livres de distorções relevantes, e sobre se as transações subjacentes às demonstrações contábeis e os atos de gestão relevantes dos responsáveis estão de acordo com as leis e regulamentos aplicáveis e com os princípios da administração pública que regem a gestão financeira responsável e a conduta dos agentes públicos, conforme

estabelecido no § 4º, incisos I e II, c/c art. 13, da Instrução Normativa TCU 84, de 22 de abril de 2020.

A execução da mencionada Auditoria ocorre, todos os anos, no período de agosto do exercício financeiro auditado a março do exercício subsequente.

Em relação às contas correspondentes ao exercício de 2023, a auditoria encontra-se em execução e seus resultados serão apresentados no relatório e certificado de auditoria correspondentes, a serem emitidos e publicados até 31/03/2024

As informações estão consolidadas no [Relatório de Transição da COAUDI](#).

28. Considerações das Unidades

28.1. Secretaria de Administração, Orçamento e Finanças

Aponta a SAOF (Secretaria de Administração, Orçamento e Finanças), as seguintes iniciativas para a continuidade dos esforços de melhoria na governança da gestão da unidade:

28.2.1. Continuar aprimorando a transparência na área de contratações e gestão administrativa, financeira e orçamentária;

- 28.2.2. Promover e monitorar a execução do Plano de Contratações Anual 2024 (PCA 2024), de forma a garantir maior índice de aderência ao referido plano;
- 28.2.3. Dar continuidade ao Plano de Ação para regularização dos imóveis utilizados pelo TRE-PI junto ao Secretaria de Patrimônio da União (SPU), previsto para conclusão em Dez/2024;
- 28.2.4. Atualizar o Manual de Contratações;
- 28.2.5. Fortalecer a infraestrutura das unidades vinculadas à SAOF, mediante a adoção, dentre outras, das medidas que seguem:
 - a) suprir a carência de pessoal na área de contratações, apoio administrativo, financeira e orçamentária de forma que tenham condições plenas de exercer todos as atribuições que lhe são afetas;
 - b) criar o Núcleo de Engenharia e Arquitetura vinculado à Coordenadoria de Apoio Administrativo com a estrutura organizacional e respectivas competências especificadas nos autos do SEI nº 0019341-29.2021.6.18.8000;
 - c) transformar 02 (dois) cargos efetivos da Secretaria deste Regional de Analista Judiciário — cargo vago ou a vagar, em 01 (um) cargo efetivo de Analista Judiciário — Apoio Especializado — Especialidade: Engenharia Elétrica e 01 (um) cargo efetivo de Analista Judiciário — Apoio Especializado — Especialidade: Arquitetura;
 - d) aperfeiçoar o serviço de segurança institucional e desenvolver uma cultura de segurança institucional que englobe a prevenção e a neutralização de ameaças contra os ativos do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí,



observando a Política de Segurança do Poder Judiciário, instituída pela Res. CNJ n. 435/2021, de 28/10/2021;

- e) criar a "Seção de Contabilidade" ou, no mínimo, um "Serviço de Contabilidade", dentro da estrutura da COOF;
 - f) contratar posto de serviço terceirizado para apoio ao setor de Licitações e Contratações do TRE-PI;
 - g) cumprir os prazos dispostos no PCA 2024 (Plano Anual de Contratações), quanto às contratações de serviços/aquisições, de forma que a execução do orçamento se efetive em pelo menos 80% até o meio do ano, visando o alcance do objetivo estratégico de aperfeiçoamento da gestão orçamentária;
 - h) promover a regulamentação de matérias, em observância às Notas Técnicas expedidas pelo Tribunal Superior Eleitoral (TSE), à Lei nº 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos) e à implementação da Resolução CNJ nº 347/2020.
- 28.2.6. Capacitar os (as) ocupantes das funções-chave da área de contratações e demais envolvidos no macroprocesso de contratações;
- 28.2.7. Implantar da Política de Gestão de Riscos com definição das diretrizes e da metodologia que permitam a identificação, a avaliação, o tratamento, o monitoramento e a análise crítica de riscos que possam impactar as contratações deste Tribunal;
- 28.2.8. Criar Unidade de Controle Interno (demanda tratada nos autos do Processo SEI 0009856-05.2021.6.18.8000);

28.2.9. Atualizar a Resolução TRE-PI nº 32/1997, que disciplina as normas procedimentais para apuração de infrações legais e contratuais ensejadoras da aplicação das sanções administrativas capituladas no artigo 155 e seguintes Lei nº 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos) no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí. A Comissão instituída pela Portaria TRE-PI nº 376/2022 ficou responsável pela elaboração desse normativo. Foi autuado o Processo SEI nº 0013759-77.2023.6.18.8000 para tratar dessa proposta que guarda alinhamento com a proposta apresentada pela ASPLAN, no Processo SEI 0009856-05.2021.6.18.8000;

28.2.10. Adotar ações para a realização de compras compartilhadas com outros órgãos do poder judiciário, preferencialmente os que tem sede em Teresina;

28.2.11. Descartar bens inservíveis.

Outras informações mais detalhadas sobre a SAOF, abordando infraestrutura imobiliária, contratações, segurança institucional, bens patrimoniais, orçamento e finanças, dentre outros temas, poderão ser acessadas no Relatório de Transição SAOF 2023.

28.2. Secretaria de Tecnologia da Informação

A Secretaria de Tecnologia da Informação (STI) considera oportuno trazer ao conhecimento da Equipe de Transição informações importantes sobre a área, especialmente na conjuntura atual voltada para atenções especiais para o tema Segurança da Informação.

Na sequência a lista de regulamentos sobre o tema (Segurança da Informação) enumerados pelo Núcleo de Segurança da Informação (NSEGI):

Objeto	Norma
Política de segurança da informação do TRE-PI	Resolução TRE-PI nº 448/2022
Política para o tratamento e resposta a incidentes em redes computacionais – ETIR	Portaria TRE-PI nº 526/2022
Processo de prevenção, tratamento de incidentes, gerenciamento de crises e investigação de ilícitos cibernéticos	Portaria TRE-PI nº 528/2022
Processo de gestão de vulnerabilidades	Portaria TRE nº 785/2022
Plano de continuidade de negócios de serviços essenciais de TI	Portaria TRE-PI nº 886/2022
Política de educação e cultura em segurança cibernética	Portaria TRE-PI nº 1.011/2022
Política de uso dos recursos criptográficos	Portaria TRE-PI nº 77/2023
Política de gestão e monitoramento de registro de atividades (LOGS)	Portaria TRE-PI nº 93/2023
Política de desenvolvimento seguro de software	Portaria TRE-PI nº 158/2023
Política de uso de Múltiplo Fator de Autenticação (MFA)	Portaria TRE-PI nº 269/2023
Processo de gestão de segurança da informação	Portaria TRE-PI nº 295/2023
Política de gestão de identidade e controle de acesso físico e lógico	Portaria TRE-PI nº 320/2023

Na sequência estão enumeradas iniciativas importantes a serem consideradas para a continuidade de melhorias relacionadas à área de Tecnologia da Informação e Comunicação:

- 28.2.1. Investir no desenvolvimento de soluções de inteligência artificial;
- 28.2.2. Aprimorar a disponibilização de informações através de painéis gerenciais de dados;
- 28.2.3. Continuar os esforços de melhoria dos processos de gestão de tecnologia da informação;

- 28.2.4. Manter os investimentos visando o aperfeiçoamento das defesas de segurança cibernética;
- 28.2.5. Acompanhar a logística e procedimentos de transmissão dos resultados das eleições municipais 2024;
- 28.2.6. Apesar dos esforços da Alta Administração em aumentar o quadro de servidores de TI, convertendo 5 cargos para especialidades de TI o quadro de servidores da Secretaria de Tecnologia da Informação ainda permanece abaixo do referencial mínimo estabelecido pelo Conselho Nacional de Justiça, o que impacta negativamente na capacidade de inovação e desenvolvimento de novos serviços pela STI.

Outras informações mais detalhadas sobre a STI abordando infraestrutura de TI, governança da área, auditorias realizadas, proposta orçamentária, contratações vigentes, dentre outros temas poderão ser acessadas no [Relatório de Transição STI](#).

28.3. Secretaria Judiciária

A Secretaria Judiciária informa que no ano de 2024 será atualizado o [Compêndio Administrativo – Resoluções Normativas do TRE-PI Sistematizadas, Atualizadas e Anotadas](#) que reúne todas as resoluções normativas do Tribunal, destacando que, em 2023 a atenção foi voltada para a atualização da página de normativos do TRE-PI ([333 Portarias](#) e [474 Resoluções](#)), visando atender melhor quesito do Ranking da Transparência do CNJ. Observou também que outros esforços foram empreendidos cujos detalhes podem ser conferidos no Despacho nº 201 / 2024 - TRE/PRESI/DG/SJ (Evento SEI [0002025772](#))

A Secretaria Judiciária apresenta as sugestões abaixo que, se eventualmente atendidas, permitirão conduzir melhor as atividades da unidade:

28.3.1. criação de uma seção, vinculada à CORPAD, com a finalidade de estruturar os procedimentos de execução no âmbito do TRE-PI, devido ao aumento de demanda processual com procedimentos executórios. Assevera que a nova unidade contribuirá no atendimento de redução dos tempos médios de tramitação dos processos pendentes, cujo indicador é avaliado no Eixo Produtividade do CNJ. Fundamenta que, com o advento da Resolução TSE n.º 23.709/2022 c/c a Portaria TSE nº 822/2023, que dispõem sobre o procedimento de execução e cumprimento de decisões impositivas de multas e outras sanções de natureza pecuniária proferidas pela Justiça Eleitoral, à Secretaria Judiciária foi acrescida a função de inserir dados suficientes para a execução de decisões impositivas de multas e outras sanções de natureza pecuniária proferidas pelo tribunal, em um sistema denominado SOLON. Essa ferramenta busca preservar a celeridade do processo e garantir a eficiência e eficácia da prestação jurisdicional eleitoral brasileira.

28.3.2. reestruturar ou, pelo menos, aumentar a lotação definitiva do Núcleo de Assistência e Apoio às Prestações de Contas – NAAPC. Informa que o núcleo conta com cinco servidores e um estagiário, lotação essa considerada insuficiente para atender à demanda de serviços. Maiores detalhes sobre a fundamentação do pleito consta da Informação nº 18 - TRE/PRESI/DG/SJ/CORPAD/NAAPC (0002022273);

28.3.3. criar assessoria ou serviço de apoio ao Secretário de Sessões, uma vez que a atribuição é exercida pelo Secretário da SJ. Observa-se que várias atividades demandam execução pelo próprio secretário de sessões ou de servidores de outras unidades, destacando-se:

- a) acompanhamento das solicitações de sustentação oral dos advogados;
- b) elaboração da pauta anotada, contendo informações relevantes do processo (sentença, parecer ministerial, votações anteriores, em caso de processo cujo julgamento foi suspenso), com a indicação de processos que exigem quórum completo e processos em que há pedido de sustentação oral;
- c) identificação de impedimento/suspeição de algum membro da Corte;
- d) elaboração de expediente informando à Presidência a necessidade de convocação de substituto; 5) elaboração da frequência da Corte para inserção no SEI E envio ao SEJUMP;
- e) elaboração e assinatura da certidão de julgamento;

28.3.4. criar uma Assessoria de Administração do Sistema Processo Judicial Eletrônico (PJe), vinculada à Secretaria Judiciária, com a finalidade de:

- a) administrar o sistema Processo Judicial Eletrônico, efetuando as configurações pertinentes;

- b) executar as diretrizes estabelecidas pelos órgãos de governança do sistema Processo Judicial Eletrônico;
- c) prestar atendimento negocial aos usuários internos e externos do sistema Processo Judicial Eletrônico;
- d) assessorar os cartórios eleitorais e a Secretaria do Tribunal nas futuras expansões do sistema Processo Judicial Eletrônico;
- e) auxiliar na homologação de novas funcionalidades do sistema Processo Judicial Eletrônico.

28.3.5. aquisição de Coleções e de Materiais Bibliográficos e contratação de Licença de Conversor de PDF, conforme os argumentos apresentados na segunda parte do Despacho nº 25 / 2024 - TRE/PRESI/DG/SJ/COJURD ([0002021617](#)).